# LEI Nº 2.283, de 06 de maio de 2011.

**Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Uilson Barbosa dos Santos**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Sr. Uilson Barbosa dos Santos.**

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 06 dias do mês de maio de 2011.

**Luiz Carlos Peruchi**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 06 de maio de 2011.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete